



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Ata da 05ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná. Aos 20 (vinte) dia do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal, deu-se início a 05ª Sessão Extraordinária do corrente ano, na presença do Presidente, **José Ailton de Souza** e dos Vereadores, **José Faustino, Paulo Fernandes Rodrigues, Genilza Queiroz dos Santos, Marcos Antônio Valério, Valdir Antônio da Silva, Gilvani Francisco dos Santos e Elias Pereira da Silva.**

EXPEDIENTE

Estando presente a maioria dos membros desta Casa de Leis, o Presidente declarou aberta a 05ª Sessão Extraordinária de 2019. **1)** A seguir, solicitou a servidora, Amanda da Silva Lima, que realizasse a leitura da ata da **04ª Sessão Extraordinária**, realizada no dia 08 (oito) de novembro do corrente ano. Ao final da leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, votação e aprovação, não havendo ninguém contra foi aprovado por maioria. **2)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Projeto de Lei nº. 41/2019 – SÚMULA – Autoriza abrir no corrente exercício, no Orçamento do Caixa de Assistência e previdência dos Servidores do Município de Inajá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial, destinado a atender despesas do Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá – PR e, dá outras providências**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Projeto de Lei nº 41/2019 DATA: 18 de Novembro de 2019 SÚMULA: Autoriza abrir no corrente exercício, no Orçamento do Caixa de Assistência e previdência dos Servidores do Município de Inajá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial, destinado a atender despesas do Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá – PR e, dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLEBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 175.000,00 (cento setenta cinco mil reais) destinado a atender despesas do Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá - PR : 20.001.09.272.0003.2.021 Previdência Social aos Servidores 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 17.500,00 Fonte 100040.08.03.00 Regime Próprio de Previdência Social 20.001.09.272.0003.2.021 Previdência Social aos Servidores 3.1.90.01 Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas militares R\$ 80.000,00 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar R\$ 5.000,00 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R\$ 60.000,00 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 10.000,00 3.3.90.40 Serviços da



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

tecnologia da informação R\$ 2.500,00 Fonte 300040.08.03.00 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Anterior Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos: a) Anulação de Dotação (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) 20.001.09.272.0003.2.021 Previdência Social aos Servidores 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar R\$ 17.500,00 Fonte 100040.08.03.00 Regime Próprio de Previdência Social b) Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64) Fonte 300040.08.03.00 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Anterior R\$ 157.500,00 Artigo 3º Fica autorizado a incluir a(s) Meta(s) e Prioridade(s) na Lei Municipal nº 1.001/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. Artigo 4º - Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.034/18, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências. Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019. Cleber Geraldo da Silva Prefeito Municipal. Hélio Rodrigues de Jesus Presidente do CPASMI. **3)** Logo após, encaminhou o referido projeto de lei para a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** e para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, para que manifestassem seu parecer. **4)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do **Projeto de Lei nº. 42/2019 – SÚMULA – Autoriza abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender o objetivo do Contrato de Rateio nº. 163/2019 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.** **5)** Em seguida, encaminhou o referido **projeto de lei para a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, para que manifestassem seu parecer. **6)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do parecer da **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, referente ao **Projeto de Lei nº. 41/2019. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. PARECER.** Os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, após análise da matéria, concluem parecer favorável ao Projeto de Lei nº. 41/2019 – SÚMULA – Autoriza abrir no corrente exercício, no Orçamento do Caixa de Assistência e previdência dos Servidores do Município de Inajá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial, destinado a atender despesas do Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

e, dá outras providências. Sala das Sessões, 20 de novembro de 2019. Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Francivanda Ferreira Lima – Relatora: FAVORÁVEL. Paulo Fernandes Rodrigues – Membro: FAVORÁVEL. Elias Pereira da Silva – Presidente: FAVORÁVEL. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECER. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, após análise da matéria, concluem parecer favorável ao Projeto de Lei nº. 41/2019 – SÚMULA – Autoriza abrir no corrente exercício, no Orçamento do Caixa de Assistência e previdência dos Servidores do Município de Inajá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial, destinado a atender despesas do Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá – PR e, dá outras providências. Sala das Sessões, 20 de novembro de 2019. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Gilvani Francisco dos Santos – Relator: FAVORÁVEL. Genilza Queiroz dos Santos – Membro: FAVORÁVEL. José Faustino – Presidente: FAVORÁVEL. **7**) Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do parecer da **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** e da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, referente ao **Projeto de Lei nº. 42/2019**. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. PARECER. Os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, após análise da matéria, concluem parecer favorável ao Projeto de Lei nº. 42/2019 – SÚMULA – Autoriza abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender o objetivo do Contrato de Rateio nº. 163/2019 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, dá outras providências. Sala das Sessões, 20 de novembro de 2019. Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Francivanda Ferreira Lima – Relatora: FAVORÁVEL. Paulo Fernandes Rodrigues – Membro: FAVORÁVEL. Elias Pereira da Silva – Presidente: FAVORÁVEL. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECER. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, após análise da matéria, concluem parecer favorável ao Projeto de Lei nº. 42/2019 – SÚMULA – Autoriza abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender o objetivo do Contrato de Rateio nº. 163/2019 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, dá outras providências. Sala das Sessões, 20 de novembro de 2019. Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Gilvani Francisco dos Santos – Relator: FAVORÁVEL. Genilza Queiroz dos Santos – Membro: FAVORÁVEL. José Faustino – Presidente: FAVORÁVEL. **8**) Logo após, solicitou ao 1º



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

secretário a leitura do **ofício nº. 235/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 235/2019. Inajá, 23 de Setembro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Ofício nº 29/2019. Cumprimento-o cordialmente. Iremos encaminhar o Vosso Ofício ao Engenheiro Renan Ribeiro da Silva e ao Responsável do Departamento de Obras e aviação Leandro Lima Dias, para ser feito uma análise no Conjunto Milton Valharini, assim que tivermos uma posição oficial ao Departamento de Engenharia do Município, repassaremos as informações a V.^a Senhoria. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. José Ailton de Souza – Presidente da Câmara Municipal Inajá-PR. Ofício nº. 29/2019 Inajá/PR, 05 de julho de 2019. Exmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para solicitar à V.^a Senhoria que sejam construídos 09 (nove) "quebra-molas" no Conjunto Habitacional Milton Valharini, sendo 03 (três) em cada rua, haja vista que vários moradores da localidade realizaram reclamações quanto a alta velocidade que alguns veículos transitam pelo local. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Atenciosamente, José Ailton de Souza – Presidente. **9)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 236/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 236/2019. Inajá, 23 de Setembro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Requerimento nº 37/2018. Cumprimento-o cordialmente primeiramente gostaria de cumprimentar a V.^a Senhoria e dizer que este pedido, já chegou até a mim de maneira informal, gostaria de atender pois se trata de uma prioridade como já foi demonstrado no requerimento de V.^a senhoria, porém apelo para a vossa compreensão, pois o município está terminando as análises do projeto que irá beneficiar o município com uma unidade de saúde nova, assim sendo os gastos para esta repartição das salas e E.S.F. ficará obsoleto por isso reitero compreensão no que diz respeito ao vosso Requerimento. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. GILVANI FRANCISCO DOS SANTOS – Vereador da Câmara Municipal Inajá-Pr. Requerimento nº. 37/2019 Inajá, 08 de julho de 2019. Exmo. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Venho por meio deste solicitar a Vossa senhoria que seja realizada uma divisão na sala de atendimento da ESF a fim de agilizar o atendimento por parte dos profissionais que atendem no local, haja vista que, atualmente para que um profissional possa atender a um paciente ele necessita esperar que o colega de trabalho termine as suas atividades, o que culmina num atraso dos



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

procedimentos diários. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos, Pede deferimento. GILVANI FRANCISCO DOS SANTOS – VEREADOR. **10)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do ofício nº. **237/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 237/2019. Inajá, 23 de Setembro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Requerimento nº 43/2019. Cumprimento-o cordialmente, e respondendo o vosso requerimento informo que o mesmo foi encaminhado ao Departamento Jurídico de Inajá - Pr, qual esta formulando uma Lei que legalize esta situação o mais breve possível. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. MARCOS ANTONIO VALÉRIO – Vereador da Câmara Municipal Inajá-Pr. Requerimento nº. 43/2019 Inajá, 07 de agosto de 2019. Ilmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V.^a Senhoria que seja elaborado um projeto de lei visando à contratação de uma empresa para a realização do transporte de munícipes que trabalham empresas localizadas em outras cidades. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos, Pede deferimento. MARCOS ANTONIO VALERIO – VEREADOR. **11)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 238/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 238/2019. Setembro de 2019. Inajá, 23 de Setembro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Requerimento nº 33/2019. Cumprimento-o cordialmente, e respondendo o vosso Requerimento informamos que a Pediatra continua atendendo em nosso Município, porém para que a mesma esteja no Município é necessário pelo menos ter 20 (vinte) consultas, assim sendo todas as vezes que o município atinge esta demanda a Pediatra vem até o município e faz os atendimentos. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. MARCOS ANTONIO VALÉRIO – Vereador da Câmara Municipal Inajá-Pr. Requerimento nº. 33/2019. Inajá, 24 de junho de 2019. Exmo. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V.^a Senhoria, que seja realizada a contratação urgente de um pediatra para prestar atendimento em nosso município, uma vez que a profissional que realizava esse serviço não está mais realizando consultas há algum tempo. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos, Pede deferimento. MARCOS ANTONIO



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

VALERIO – VEREADOR. **12)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 239/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 239/2019. Inajá, 23 de Setembro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Ofício nº 027/2019. Cumprimento-o cordialmente, vimos através do presente responder a V.^a Senhoria que antes da construção desta pista de caminhada se faz necessário resolver o problema de alagamento das margens da PR 464, esta solicitação já foi encaminhada ao DR e estamos esperando a resposta do mesmo assim que tivermos um retomo encaminharemos ao nobre vereador. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. José Ailton de Souza – Presidente da Câmara Municipal Inajá-PR. Ofício nº. 27/2019 Inajá/PR, 26 de junho de 2019. Exmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para solicitar à V.^a Senhoria que seja construída uma pista de caminhada com iluminação às margens da PR 464, até a altura das laranjas do Sr. Aldo Hashimoto, ou mesmo em volta do Campão, após a retirada dos eucaliptos do local. A presente solicitação se faz necessária uma vez que nossos munícipes não contam com uma via segura para a realização de atividades físicas, o que acaba por desmotivar muitas pessoas. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Atenciosamente, José Ailton de Souza – Presidente. **13)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 240/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 240/2019. Inajá, 23 de Setembro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Ofício nº 028/2019. Cumprimento-o cordialmente, respondendo o vosso ofício, primeiramente se faz necessário uma avaliação para levantar tal possibilidade, levando em consideração que o município de Inajá - Pr, tem um contrato em vigor com a referida empresa deve-se analisar ainda de quem seria a responsabilidade de manutenção de serviço de abastecimento de água do município, informo ainda ao nobre vereador que o município de Inajá, receberá no ano de 2020 um suporte para construção de Rede esgoto, algo em tomo de 5 Milhões de reais, que serão investidos pela SANEPAR, caso o contrato seja recendido o município perderá o investimento. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. José Ailton de Souza – Presidente da Câmara Municipal Inajá-PR. Ofício nº. 28/2019 Inajá/PR, 01 de julho de 2019. Exmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para solicitar à V.^a Senhoria que seja estudada a possibilidade, a exemplo da



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

cidade de Paranavaí, da realização da rescisão do contrato com a SANEPAR e a contratação de outra empresa para o abastecimento de água em nosso município. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Atenciosamente, José Ailton de Souza – Presidente. **14)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 245/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 245/2019. Inajá, 09 de Outubro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Ofício nº 030/2019. Cumprimento-o cordialmente, respondendo o vosso ofício, primeiramente agradeço pelo vosso comunicado na certeza que esta casa de leis fez o melhor pelo nosso município. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. José Ailton de Souza – Presidente da Câmara Municipal Inajá-PR. Ofício nº. 30/2019. Inajá/PR, 05 de agosto de 2019. Ilmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à V.^a Senhoria que na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto do corrente haverá a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal pelo Legislativo local, referente ao exercício de 2016, rejeitadas, a priori pelo Tribunal de Contas Paranaense. Sem mais para o momento subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Atenciosamente, José Ailton de Souza – Presidente. **15)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 246/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº. 246/2019. Inajá, 09 de Outubro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Ofício nº 032/2019. Cumprimento-o cordialmente, como respondido anteriormente reitero que o vosso ofício está sendo encaminhado para Departamento de Engenharia do Município de Inajá-Pr, para a avaliação e parecer sobre a vossa solicitação. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. José Ailton de Souza – Presidente da Câmara Municipal Inajá-PR. Ofício nº. 32/2019 Inajá/PR, 28 de agosto de 2019. Ilmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar à V.^a Senhoria que seja providenciada a construção de quebra-molas de pedras nas ruas do Conjunto Habitacional Milton Valharini, a fim de coibir o tráfego de veículo em alta velocidade. Sem mais para o momento subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Atenciosamente, José Ailton de Souza – Presidente. **16)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 247/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 247/2019. Inajá, 09 de Outubro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente,



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

responder Ofício nº 035/2019. Cumprimento-o cordialmente, informo a V.^a Senhoria que não recebi relatos de incidentes causados através de negligência referente ao 2º Festival de Fanfarras, informo ainda que o município encaminhou ofício para Polícia Militar ainda contratou uma equipe de segurança para zelar pela segurança de toda à comunidade, porém nos próximos eventos teremos cuidados redobrados para evitar qualquer tipo de incidente. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. José Ailton de Souza – Presidente da Câmara Municipal Inajá-PR. Ofício nº. 35/2019. Inajá/PR, 12 de setembro de 2019. Ilmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar à V.^a Senhoria que sejam colocados cavaletes com placas de informação nas ruas de nossa cidade na ocasião do próximo Festival de Fanfarras, com o acompanhamento de viaturas, visando prevenir incidentes como os causados na última festividade pela negligência de alguns motoristas durante as apresentações. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração, subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Atenciosamente, José Ailton de Souza – Presidente. **17)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 248/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 248/2019. Inajá, 09 de Outubro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Requerimento nº 35/2019. Cumprimento-o cordialmente, respondendo o vosso requerimento acho de extrema importância vossa solicitação, irei providenciar um orçamento o mais rápido possível para viabilizar vosso requerimento, com relação ao número das residências, iremos consultar, o Departamento Jurídico do Município, visto que se trata de um investimento dentro das residências que é vedado por Lei, a consulta será feita no sentido de estar sendo elaborado um projeto de Lei para atender vossa solicitação. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. ELIAS PEREIRA DA SILVA – Vereador da Câmara Municipal Inajá-Pr. Requerimento nº. 35/2019 Inajá, 26 de junho de 2019. Exmo. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V.^a Senhoria, a pedido de vários munícipes inajaenses, que sejam instaladas placas de identificação com os nomes de nossas ruas, a fim de facilitar sua localização pelos próprios moradores, aos visitantes e também aos entregadores, haja vista que vários desses logradouros mudaram de denominação com o passar dos anos. Aproveito a oportunidade para solicitar também que seja realizada a numeração das residências cujos proprietários, por algum motivo, ainda não realizaram a



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

identificação. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos, Pede Deferimento. ELIAS PEREIRA DA SILVA – VEREADOR.

18) Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 249/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 249/2019. Inajá, 09 de Outubro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Requerimento nº 38/2019. Cumprimento-o cordialmente, venho através do presente informar a V.^a Senhoria que esta solicitação já foi respondida anteriormente e como dito antes o atual Prefeito não pode deixar dividas para próxima administração e ainda caso o município adotasse está medida a mesma incidiria nos gasto com o pessoal no momento não temos margem para tal prática. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. ELIAS PEREIRA DA SILVA – Vereador da Câmara Municipal Inajá-Pr. Requerimento nº. 38/2019 Inajá, 05 de agosto de 2019. Exmo. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para reiterar pedido realizado anteriormente a V.^a Senhoria para que o valor da cesta básica seja incorporado ao salário dos servidores públicos municipais. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos, Pede deferimento. ELIAS PEREIRA DA SILVA – VEREADOR.

19) Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 250/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 250/2019. Inajá, 09 de Outubro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Ofício nº 011/2019. Cumprimento-o cordialmente, venho respeitosamente a presença de vossa excelência informar, que segue em anexo a lista dos funcionário que ocupam cargo em comissão no Poder em Execução Municipal. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. José Ailton de Souza – Presidente da Câmara Municipal Inajá-PR. ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS - LEI n.º 599/2002: CARGOS: Chefe de Gabinete. VAGAS: EXISTENTES: 01. OCUPADAS: Gervanio Tsei. SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. CARGOS: Assessor Jurídico. VAGAS: EXISTENTES: 01. OCUPADAS: - . SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. CARGOS: Assessor de Planejamento. VAGAS: EXISTENTES: 01. OCUPADAS: - . SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. CARGOS: Assessor da Fazenda. VAGAS: EXISTENTES: 01. OCUPADAS: - . SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. CARGOS: Diretor Sistema de Controle Interno. VAGAS: EXISTENTES: 01. OCUPADAS: - . SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. CARGOS: Ouvidor Geral. VAGAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

EXISTENTES: 01. OCUPADAS: - . SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. CARGOS: Diretor de Departamento. VAGAS: EXISTENTES: 07. OCUPADAS: Administração: Edson Agostinho da Rocha. SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. Finanças: Álvaro Cezar de Assis. SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. Obras, Viação e Serv. Urbanos: Leandro Lima Dias. SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. Ação Social: Elias Junior. SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. Saúde: Laisa Catarine Silva. SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. Educação: Maria de Fátima da S. Almeida. SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. Agricultura: Pedro Geraldo Reguine. SÍMBOLO: CC1. VALOR: R\$ 2.801,25. CARGOS: Diretor de Divisão. VAGAS: EXISTENTES: 21. OCUPADAS: Recursos Humanos: Alessandro Tadeu D. do Valle. SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Patrimônio: - . SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Serviços Gerais: - . SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Contabilidade: José Alexandre. SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Tributação: Adriana Cristina Aguilar. SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Tesouraria: Edson Assis. SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Licitação e Compras: Diego Rafael Floripes. SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Obras e Viação: Sérgio Ribeiro. SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Serviços Rodoviários: Hélio Rodrigues de Jesus. SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Serviços Urbanos: - . SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Ação Social: Aline Vitor Salione. SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Saúde: Suelen Cyntia da Silva. SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Vigilância Sanitária: Waldemar dos Santos. SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Farmácia: - . SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Ensino Fundamental: - . SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Transporte Escolar: Osvaldo Júnior Gonçalves Maldonado. SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Merenda Escolar: - . SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Educação Infantil: - . SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Cultura: - . SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Esporte: - . SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Agricultura: - . SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. Meio Ambiente: - . SÍMBOLO: CC3. VALOR: R\$ 2.708,66. CARGOS: Assessor de Diretor Departamento. VAGAS: EXISTENTES: 07. OCUPADAS: Administração: Elson Silva. SÍMBOLO: CC4. VALOR: R\$ 1.633,32. Finanças: Jenifer dos Santos Silva. SÍMBOLO: CC4. VALOR: R\$ 1.633,32. Obras e Serv. Urbanos: Mateus Canonice. SÍMBOLO: CC4. VALOR: R\$ 1.633,32. Ação Social: Amanda Gomes Cardoso. SÍMBOLO: CC4. VALOR: R\$ 1.633,32. Saúde: Joelma Specot. SÍMBOLO: CC4. VALOR: R\$ 1.633,32. Educação: Simone do Carmo Santos. SÍMBOLO: CC4. VALOR: R\$ 1.633,32. Agricultura e Meio Ambiente: Luiz Carlos de Souza. SÍMBOLO: CC4. VALOR: R\$ 1.633,32. CARGOS: Assessor de Diretor de Divisão. VAGAS: EXISTENTES: 21. OCUPADAS: Recursos Humanos: - .



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Patrimônio: - . SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Serviços Gerais: Marly Alves dos Santos Silverio. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Contabilidade: - . SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Tributação: - . SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Tesouraria: Dayane Aparecida Barbosa. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Licitação e Compras: - . SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Obras e Viação: Cidinea Sertão. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Serviços Urbanos: Airton Carlos de Carvalho. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Ação Social: Juraci do Céu Olinto Zanella. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Saúde: Dayane Conceição de Souza. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Vigilância Sanitária: - . Farmácia: Angelica Nogueira Cardoso. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Ensino Fundamental: Marluce Santos. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Transporte Escolar: Erica Aparecida Pedro. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Merenda Escolar: Cícero Ferreira. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Educação Infantil: Juliana Carolina Lopes. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Cultura: Eliane Vilas Boas Dias Almeida. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Esportes: - . SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Agricultura: Fabrício dos Santos Almeida. SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Meio Ambiente: - . SÍMBOLO: CC5. VALOR: R\$ 1.261,06. Ofício nº 11/2019 Inajá/PR, 25 de março de 20'19. Exmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – MD. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar que nos seja enviada a lista dos funcionários que ocupam cargos em comissão no Poder Executivo Municipal. Certo de contar com a vossa valorosa colaboração, subscrevo-me com elevada estima e consideração. Atenciosamente, José Ailton de Souza – Presidente. **20** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 251/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 251/2019. Inajá, 09 de Outubro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Requerimento nº 015/2019. Cumprimento-o cordialmente, informo a vossa excelência que me coloco a disposição para participar desta importante reunião para discutirmos medidas de combate a violência no ambiente escolar. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal Ilmo Sr. MARCOS ANTONIO VALÉRIO – Vereador da Câmara Municipal Inajá-Pr. Ofício nº.15/2019. Inajá/PR, 01 de abril de 2019. Exmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – MD. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência informa-lo de que será realizada, em data ainda a ser definida, reunião no Núcleo Regional de Educação com os diretores de escolas e representantes do Poder Executivo e Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Municipal, a fim de serem discutidas medidas de combate a violência no ambiente escolar. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa presença, subscrevo-me com elevada estima e consideração. Atenciosamente, Marcos Antonio Valerio – Vereador. **21** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 252/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 252/2019. Inajá, 09 de Setembro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Ofício nº 018/2019. Cumprimento-o cordialmente, venho respeitosamente a presença de vossa excelência informar, que o vosso ofício já foi encaminhado para o departamento jurídico do Município de Inajá, o mesmo encontra - se em análise pelo Departamento assim que tivermos um posicionamento legal informaremos a está casa de Leis. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. José Ailton de Souza – Presidente da Câmara Municipal Inajá-PR. Ofício nº. 18/2019. Inajá/PR, 04 de abril de 2019. Exmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – MD. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja realizada a doação, a valor financeiro simbólico, de terrenos a moradores do município de baixa renda que estejam em vias de realizar a construção de suas residências. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração, subscrevo-me com elevada estima e consideração. Atenciosamente, José Ailton de Souza – Presidente. **22** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 254/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 254/2019. Inajá, 09 de Outubro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Requerimento nº 17/2019. Cumprimento-o cordialmente, primeiramente gostaria de pedir desculpas pela demora em responder o vosso requerimento mas como deve ser de conhecimento da Vª senhoria os equipamentos da Academia da melhor Idade já foram instalados. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. VALDIR ANTONIO DA SILVA – Vereador da Câmara Municipal Inajá-Pr. Requerimento nº.17/2019 Inajá, 06 de maio de 2019. Exmo. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V.a Senhoria que os equipamentos da Academia da Terceira Idade que estão armazenados na recepção da sede da Prefeitura Municipal sejam instalados no Conjunto Habitacional Milton Valharini, a fim de beneficiar os moradores da localidade. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos,



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Pede deferimento. VALDIR ANTONIO DA SILVA – VEREADOR. **23)** Logo após, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 255/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 255/2019. Inajá, 23 de Setembro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Requerimento nº 34/2019. Cumprimento-o cordialmente, respondendo o vosso requerimento informamos a Vª senhoria que foi enviado ao Senador Professor Oriovisto um pedido referente à um caminhão pipa e também um caminhão compactador de lixo porém ainda não recebemos nenhuma resposta. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. MARCOS ANTONIO VALÉRIO – Vereador da Câmara Municipal Inajá-Pr. Requerimento nº. 34/2019 Inajá, 24 de junho de 2019. Exmo. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V.ª Senhoria, a pedido de vários munícipes inajaenses, que seja verificada a possibilidade de aquisição de um caminhão-pipa a fim de combater focos de queimada em nosso município. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos, Pede deferimento. MARCOS ANTONIO VALERIO – VEREADOR. **24)** Posteriormente, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 256/2019**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Ofício nº 256/2019. Inajá, 09 de Outubro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Requerimento nº 31/2019. Cumprimento-o cordialmente, como já informado anteriormente estamos analisando disponibilidade de datas e pessoal para atender o vosso requerimento iremos também encaminhar o vosso requerimento ao Secretário Municipal de Agricultura senhor Pedro Geraldo Reguine. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Geraldo da Silva - Prefeito Municipal. Ilmo Sr. VALDIR ANTONIO DA SILVA – Vereador da Câmara Municipal Inajá-Pr. Requerimento nº. 31/2019. Inajá, 17 de junho de 2019. Exmo. Sr. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a v.a Senhoria, a pedido dos agricultores de nosso município, que a cada 90 (noventa) dias a Secretaria da Agricultura organize um "Dia de Campo" para que haja a interação entre os agricultores e a secretaria a fim de discutir assuntos de relevância, por exemplo: as lavouras de mandioca, de milho, soja, hortaliças, confinamento de gado de corte, entre outros. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos, Pede deferimento. VALDIR ANTONIO DA SILVA – VEREADOR. **25)** Em seguida, solicitou ao 1º secretário a leitura do **ofício nº. 257/2019**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Poder Executivo Municipal. Ofício nº 257/2019. Inajá, 09 de Outubro de 2019. Ilustríssimo Senhor: Vimos através do presente, responder Requerimento nº 39/2019. Cumprimento-o cordialmente, a V^a senhoria, informo que os ofícios de resposta serão encaminhado a esta casa Leis junto com os requerimento. Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Cléber Ge Ido da Silva – Prefeito Municipal. Ilmo Sr. ELIAS PEREIRA DA SILVA – Vereador da Câmara Municipal. Inajá-Pr. Requerimento nº. 39/2019. Inajá, 05 de agosto de 2019. Exmo. Cléber Geraldo da Silva – M. D. Prefeito Municipal. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V.^a Senhoria que os ofícios de resposta encaminhados a esta Casa de Leis sejam enviados acompanhados dos referidos requerimentos ou ofícios aos quais dizem respeito. Solicito também que as respostas sejam mais transparentes e concretas. Sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa valorosa colaboração subscrevo-me, com elevada estima e consideração. Nestes termos, Pede deferimento. ELIAS PEREIRA DA SILVA – VEREADOR

ORDEM DO DIA

Após a leitura do parecer da **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** e da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei nº. 41/2019 – SÚMULA – Autoriza abrir no corrente exercício, no Orçamento do Caixa de Assistência e previdência dos Servidores do Município de Inajá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial, destinado a atender despesas do Caixa de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Inajá – PR e, dá outras providências**, o Sr. Presidente colocou o referido projeto de lei em discussão, votação e em aprovação não havendo ninguém a manifestar contra, foi aprovado em primeira discussão por maioria. Verificando a urgência da matéria em apreço, o Edil **Gilvani Francisco dos Santos**, solicitou a dispensa do prazo de interstício. Atendendo a solicitação do Vereador o Sr. Presidente colocou o referido projeto de lei em segunda discussão, votação e em aprovação, não havendo ninguém contra foi aprovado em 2^a discussão por maioria. Após a leitura do parecer da **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** e da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** referente ao **Projeto de Lei nº. 42/2019 – SÚMULA – Autoriza abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a atender o objetivo do Contrato de Rateio nº. 163/2019 celebrado entre o Município e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, dá outras providências**, o Sr. Presidente colocou o referido projeto de lei em discussão, votação e em aprovação não havendo ninguém a manifestar contra, foi aprovado em primeira discussão por maioria. Verificando a urgência da matéria em apreço, o Edil **José Faustino**, solicitou a dispensa do prazo de interstício. Atendendo à solicitação do Vereador,



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

o Sr. Presidente colocou o referido projeto de lei em segunda discussão, votação e em aprovação, não havendo ninguém contra foi aprovado em 2ª discussão por maioria. Posteriormente o Sr. Presidente deixou livre palavra. Com a palavra, o Edil **Valdir Antonio da Silva**, Boa tarde a todos quero iniciar minha fala aqui Presidente, senhores Vereadores parabenizando a diretora Dulcinéia de Cassio pelo evento realizado ontem no salão paroquial o evento família na escola, recebi o convite como todos receberam e estive presente é um evento muito importante onde os alunos levam os pais, os irmãos para estar participando e fazendo o levantamento do que a escola vem passando para os alunos durante o ano, eles mostram a nota o que os alunos, teve teatro foi um negócio muito legal então quero parabenizar a diretora Dulcinéia de Cassio e toda sua equipe da escola Estadual Barão do Rio Branco. Está sendo votado aqui agora, já foi votado o projeto 41/2019 do Caixa de Previdência, também o de 42/2019 R\$ 33.000 reais, para os asfaltos, como tampar buraco e fazer todos recapeamento aí do Município. Queria Presidente aproveitar essa oportunidade também e fazer um pedido ao Prefeito Cleber, porque conversando com alguns moradores ali da rua Vereador Miguel Garcia, graças a Deus conseguiu sanar o problema que vinha mais de 20 anos lá que era aquela inundação de água que dava naquela rua, então eles estão agradecidos, mas também eles pediu para na medida do possível que o Prefeito passasse no asfalto porque quando chove é lama e quando é seca quando está seco agora é poeira então assim eles estão muito agradecido pelo que o Prefeito fez, mas eles pede para o Prefeito dá uma priorizada lá também de passar o asfalto é só uma indicação que estou fazendo. Outra coisa Presidente eu queria que o senhor entrasse em contato com a nossa Jurídicas Dra. Renata para ver se á uma possibilidade da gente está requerendo aquele terreno que está instalado na antiga Cerâmica porque a gente tem ali na frente do conjunto Milton Valharini, 86 terrenos conversando com o pessoal da Cohapar eles me deram uma ideia da gente entrar com pedido de requerer aqueles terrenos que foi doado para Cohapar em 2015/2016 não me lembro muito bem, e o Prefeito Cleber já está agilizando esses documentos para requerer 50 terrenos desses 86, então acho que como aqueles terreno estão ali desocupados então a gente através do requerimento nosso a Cohapar vai estar devolvendo o terreno para a Prefeitura 50 terrenos, então Presidente na medida do possível queria que você estudasse aí com a Doutora Renata para a gente está entrando com esse pedido aí não sei se é judicial se é amigável, com o proprietário e convido também os senhores Vereadores para participar desse requerimento porque até entendo que é uma briga grande, mas eu acho que a gente tem que fazer alguma coisa é uma propriedade ali que vale muito dinheiro que o anterior foi do Município, só que aquela Cerâmica ela tem também um compromisso com o Município que é da emprego né conversando com algumas pessoas da gestões passadas a Cerâmica ela tem um compromisso com o Município o que é da emprego, como ela não está gerando emprego acho que é mais do que justo ela devolver esse patrimônio que foi do Município, tempo atrás para gente está tentando fazer alguma coisa geral com uma renda aí para o



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

nosso Município, então Presidente eu peço encarecidamente que a gente entra em contato com a Doutora Renata para a gente estudar o que pode ser feito nesse sentido. Quero também Presidente fazer um requerimento para o atual secretário da Agricultura o Pedro Reguine porque o secretário que estava antes hoje era o Galina eu tinha feito a solicitação que ele comprasse aderisse uma balança de precisão uma balança de tirar renda de mandioca isso é um pedido que alguns produtores rurais de nosso Município me pediu já faz muito tempo enviei o pedido ao ex-secretário de agricultura na época do Rogério Galina mas não foi atendido agora eu quero repetir aí esse pedido a atendendo o pedido dos produtores de mandioca para a gente poder aderir uma balança de renda mandioca todos os Municípios aí tem instalado no barracão os produtores antes do caminhão chegar até a farinha feccularia ele já tão sabendo a renda e o quanto que vai dar aquele caminhão, então o do mais meu muito obrigado boa tarde a todos. Posteriormente, o Sr. Presidente **José Ailton de Souza**, disse: Queria agradecer a todos os Vereadores que participaram meu muito obrigado, sei que muita das vezes a gente deixa umas outras obrigações para estar aqui na reunião, mas não deixa de ser nossas obrigações também, fico agradecido porque não é fácil mas estamos aí para cumprir. Quero agradecer também nesse momento o Maicon mesmo sem fazer um ofício, alguns pontos de luz que estava queimada a gente pediu para trocar como ali perto do seu Nildo ele atendeu, passando ali na Vila Rural vi algum pontos também como aquele na nona Rita mãe do Marco que acaba sendo um primo meu também estava queimada ali ele foi lá atendeu e falei com ele para ele dar uma visitada naquela Vila lá e Aonde tiver alguma lâmpada quebrada ou sem luz, porque muitas vezes nem precisa tudo requerimento eles atende, então meu muito obrigado Maicon por isso e a toda comissão do Prefeito que que vem nos atendendo muito bem no mais o meu muito obrigado uma boa tarde a todos que Deus abençoe a todos em nome de Jesus, lembrando que a Vereadora Francivanda, não está presente por motivo de doença, e quem for participar da janta já deixa avisado porque falta a gente pegar R\$ 100 de alguns Vereadores porque eu já quero deixar certo para deixar os convite para cada Vereador amanhã e deixa tudo certo para próximo sábado estar tudo pronto lembrando que o Prefeito vai participar também, então no próximo sábado se deus quiser vamos estar participando desse jantar aí aqueles que foram participar meu muito obrigado, aqueles que não for que Deus abençoe também, que meu muito obrigado e Deus abençoe a todos boa tarde. Em seguida, não havendo ninguém a fazer o uso da palavra o presidente encerrou a sessão extraordinária do dia 20 de novembro de 2019, e para constar em ata eu Amanda da Silva Lima Santos, Lavrei a presente.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

José Ailton de Souza
Presidente

José Faustino
Vice-Presidente

Elias Pereira da Silva
1º Secretário

Gilvani Francisco dos Santos
2º Secretário

Francivanda Ferreira Lima
Vereadora

Genilza Queiroz dos Santos
Vereadora

Marcos Antonio Valério
Vereador

Paulo Fernandes Rodrigues
Vereador

Valdir Antônio da Silva
Vereador

Amanda da Silva Lima Santos